

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**EDITAL Nº 02/2017**  
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO  
O Município de Ampére, Estado do Paraná, torna público aos interessados que está aberto o prazo para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços funerários, de conformidade com a Lei Municipal nº 1529/13.  
**PRAZO:** até às 09h 30 min (nove horas e trinta minutos) do dia 10 de julho de 2017.  
**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Ampére, localizada na Rua Maringá, 279, Centro, CEP 85.640-000 – Ampére - Estado do Paraná, Divisão de Licitações.  
Informações do Edital poderão ser obtidas em horário normal de expediente e através do e-mail: licitacao@ampere.pr.gov.br.  
O Edital na íntegra está disponível no site www.ampere.pr.gov.br.  
**Ampére (PR), 14 de junho de 2017.**  
**DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**EDITAL Nº 03/2017**  
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO  
O Município de Ampére, Estado do Paraná, torna público aos interessados que está aberto o prazo para fins de credenciamento de pessoas jurídicas (associações, ongs ou entidades sem fins lucrativos) para administração de repasse de recursos para auxílio no pagamento de transporte aos estudantes residente no município de Ampére que cursam o ensino superior (3º grau) em outros municípios.  
**PRAZO:** até às 14h (quatorze reais) do dia 10 de julho de 2017.  
**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Ampére, localizada na Rua Maringá, 279, Centro, CEP 85.640-000 – Ampére - Estado do Paraná, Divisão de Licitações. Informações do Edital poderão ser obtidas em horário normal de expediente e através do e-mail: licitacao@ampere.pr.gov.br.  
O Edital na íntegra está disponível no site www.ampere.pr.gov.br.  
**Ampére (PR), 14 de junho de 2017.**  
**DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**EXTRATO DO CONTRATO nº. 165/2017**  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2017  
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.349.114/0001-19.  
**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, para equipar Unidades Básicas de Saúde em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2017.  
**VALOR:** R\$ 5.770,00 (cinco mil setecentos e setenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos do APSUS.VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.  
**FORO:** Comarca de Ampére/PR.  
**MSEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA -Contratada**  
**DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**EXTRATO DO CONTRATO nº. 155/2017**  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2017  
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e ANA MARIA PIRES BELEM - ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.052.779/0001-38.  
**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO, para equipar Unidades Básicas de Saúde em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2017.  
**VALOR:** 11.770,00 (onze mil setecentos e setenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos do APSUS.VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.  
**FORO:** Comarca de Ampére/PR.  
**ANA MARIA PIRES BELEM - ME Contratada**  
**DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**EXTRATO DO CONTRATO nº. 157/2017**  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2017  
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e KONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.127.890/0001-83.  
**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICOS, para equipar Unidades Básicas de Saúde em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2017.  
**VALOR:** R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos do APSUS.VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.  
**FORO:** Comarca de Ampére/PR.  
**KONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - Contratada**  
**DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2017-Processo 114/2017**  
O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 08h30 horas do dia 29 de junho de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço por item do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais correlatos e odontológicos, para atender a Secretaria de Saúde. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: http://www.ampere.pr.gov.br. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.  
**Douglas Diems Morockoski Potrich - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**EXTRATO DO CONTRATO nº. 161/2017**  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2017  
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e KROLL INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.072.620/0001-29.  
**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO, para equipar Unidades Básicas de Saúde em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2017.  
**VALOR:** R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos do APSUS.  
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.  
**FORO:** Comarca de Ampére/PR.  
**KROLL INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA - Contratada**  
**DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**EXTRATO DO CONTRATO nº. 160/2017**  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2017  
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP. MEDICOS HOSPILAR LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.737.428/0001-14  
**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICOS, para equipar Unidades Básicas de Saúde em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2017.  
**VALOR:** R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos do APSUS.VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.  
**FORO:** Comarca de Ampére/PR.  
**HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP. MEDICOS HOSPILAR LTDA - Contratada**  
**DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE**

**PERUFFO**  
Rede Bem Viver  
seu amigo de construção

Coral, Farben, Killino

Cimento, Argamassa, Areia, Pedra Brita, Tijolos, Telhas, Cerâmicas, Ferro, Metais Sanitários, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Ferragens em Geral

PRAGMATA (481) 3540.1355 | SANTO ANTONIO DO SUL (481) 3563.1979

**ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**EXTRATO DO CONTRATO nº. 141/2017**  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2017  
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTO LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.115.486/0001-47.  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando o fornecimento de massa asfáltica restauradora CIBUQ usinado a quente, sacas de 25 kg, conforme disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Paisagismo do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 47/2017, o qual a contratada foi declarada vencedora dos itens abaixo descritos:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1.000,00	Unid	MASSA ASFÁLTICA RESTAURADORA CIBUQ USINADO A QUENTE, SACAS DE 25 KG, PREPARADAS COM AGREGADOS PETREÇOS, MODIFICADO POR POLÍMEROS PROCESSO DE MISTURA ESTOCÁVEL POR NO MÍNIMO 30 MESES, PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, PARA APLICAÇÃO A FRIO, QUE ATENDEAM AS NORMAS REGULADORIAS PARA CIBUQ, CONFORME PADRÕES DE ORÇAO COMPRIENTE DNT 331(2016).	ASFALTECSUL	18,00	18.000,00
<b>Total</b>						18.000,00

**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios.  
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.  
**FORO:** Comarca de Ampére/PR.  
**EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA Contratada**  
**DISNEI LUQUINI CONTRATANTE**

**EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>Nome</b>	NILSO CALIONI		
<b>Função</b>	Motorista		
<b>Destino</b>	DOIS VIZINHOS - Pr		
<b>Motivo</b>	Jogos Abertos do Paraná		
<b>Veículo</b>	ATA 4796		
<b>Saída</b>	15/06/2017 - 18h00min	<b>Retorno</b>	18/06/2017 – 14h00min
<b>Nº de Diárias</b>	03 (três)		
<b>ROSANE VASILESKI DOS SANTOS SECRETARIA DE SAÚDE</b>		<b>DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL</b>	

**ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve:  
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:  
a) Processo Nr.: 111/2017  
b) Licitação Nr.: 28/2017-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação.  
d) Data Homologação: 13/06/2017  
f) Objeto da Licitação: Locação de imóvel para abrigar moradores carentes que estão em situação de vulnerabilidade e em virtude de suas residências serem atingidas por incêndio em 23/03/2017, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1765/2017, Tutelar de Ampére.  
a) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Fornecedor	ITEM	Valor Total do Item R\$
FRANCISCO MOACIR ELEDORIO ERMANN	01	1.800,00

**Ampére (Pr), 13 de Junho de 2017.**  
**DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve:  
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:  
a) Processo Nr.: 99/2017  
b) Licitação Nr.: 55/2017-PP  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 09/06/2017  
e) Data da Adjudicação: 09/06/2017  
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de pintura, reboco, massa corrida, colocação de azulejos e cerâmicas, colocação de telhas, marcos simples, colocação de telhas, marcos simples, colocação de telhas, marcos simples, colocação de pavers e passelas.  
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	LOTTE	Valor total dos Lotes R\$
5274	MASSOLA SILVA E SILVA SAGGIORATO LTDA ME	01 E 03	58.600,00
5577	MARCIELI ILDANE ROCH ME	02 E 04	35.400,00

**Ampére (Pr), 09 de junho de 2017.**  
**DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLOR DA SERRA DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

**DECRETO Nº 009/2017**

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 429, de 18 de Novembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Valor de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), para reforço das seguintes elementos discriminativos:

**0400 – SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO**  
**0401 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**  
26.782.0742.2.010 – Manutenção e Ampliação da Frota Municipal  
3.3.90.30.00.00.00.00.1510 – Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

**0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**0501 – DEPARTAMENTO DE ENSINO**  
12.361.0431.2.014 – Revitalização do Ensino Fundamental  
3.3.90.36.00.00.00.00.1103 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

**0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
10.301.0331.2.020 – Ampliar o Atendimento Médico, Odontológico e Sanitário  
3.3.90.39.00.00.00.00.1318 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

**0704 – DEPARTAMENTO DE VISA**  
10.304.0331.2.023 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária  
3.3.90.30.00.00.00.00.1320 – Material de Consumo.....R\$ 100,00  
4.4.90.52.00.00.00.00.1320 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100,00

Total Geral R\$ 34.200,00

Art. 2º - Para cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior, fica utilizado o produto da superávit financeiro das seguintes fontes de receita:

FONTE DE RECEITA	VALOR – R\$
1103 – 10% Sobre Transferências	10.000,00
1318 – Transf. Saúde Estado – AP – SUS	15.000,00
1320 – Transf. SUS Estado – VIGIASUS – Investimentos	200,00
1510 – Taxas Exercício Poder de Polícia	9.000,00
<b>Total</b>	<b>34.200,00</b>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor o presente decreto na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de Abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, aos 12 de Maio de 2017.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA  
Prefeita Municipal

**Decreto nº 020/17**  
SUMULA: Dispõe sobre a substituição e posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI  
Alcener Rimoldi, Prefeito Municipal em Exercício de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 17 da Lei 584/2014 decreta:

Art. 1º Nomeio para a composição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio de 2017/2019, como titulares e suplentes, a saber:

Governamental	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Mari de Fátima Rodrigues da Silva	Drieli Pazinato do Nascimento
Secretaria Municipal de Assistência Social	Liane Pauli Sustakowski	Natalina Moreira Barbosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação ou de Esporte, Cultura e Lazer	Silmar Pedro Magro	Eder Rodrigo Bemo

Não Governamental	Titular	Suplente
Grupo de Idosos da Cidade	Erci Demarini	Maria Gisela Pinto Acori
Grupo de Idosos de Tafelós	Ignês Zanella	Luiz Belle Brugnara
Grupo de Idosos de Bandeirantes	Osmar Bertanda	Nelsi Lourdes Palludo Bemo

Art. 2º A função de membro do Conselho não será remunerada, mas seu exercício é considerado relevante serviço prestado ao Município, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades deste Conselho.

Art. 3º Ficam desde já empossados em suas funções de Conselheiros, cidadãos nominados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Pr. 12 de junho de 2017.

Alcener Rimoldi - Prefeito Municipal em Exercício

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

ANULA PROCESSO LICITATÓRIO

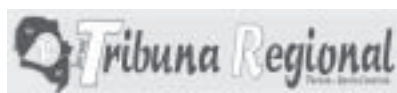
Pregão Presencial nº 12/2017

ALCENIR RIMOLDI, Prefeito Municipal em Exercício de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na legislação vigente e, CONSIDERANDO: A decisão da Pregoeira que entende que "Pelo descumprimento do Artigo 2º, Inciso I da Instrução Normativa Nº 37/2009 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ".

Resolve: Art. 1º - Considerando o Parecer da Pregoeira deste município exarado no presente processo administrativo, cujo objeto é Contratação de Prestadora de Serviços Especializados de Arbitragem e Auxiliares, nas modalidades de Futebol Suíço, Futebol de Campo e Futsal, dos Campeonatos Municipais a serem realizados no Município, que apontou a ausência de Publicação da Licitação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná, vício insanável considerado o princípio da publicidade que norteia a administração pública, bem como considerando a impossibilidade de aproveitamento dos atos do processo licitatório em vista do Término da Validade dos Orçamentos encartados aos autos, resolve ANULAR E DECRETAR NULO todo o processo de Licitação Pregão Presencial nº 12/2017.

Flor da Serra do Sul/PR, 12 de junho de 2017

Alcener Rimoldi - Prefeito Municipal em Exercício

 PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO! (49) 3544-4181

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul  
Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 91/2013

TERMO ADITIVO Nº 057/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

CONTRATADA: Antonio Ivo de Oliveira

OBJETO: Reajuste de valor com base no IGPM.

DO VALOR: Em decorrência da correção de valores, o valor por quilômetro passará de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) para R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) que corresponderá um acréscimo de R\$: 2.946,40 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) ao contrato originário.

DA VIGÊNCIA: O presente reajuste vigorará de 01 de junho de 2017.

Flor da Serra do Sul, 08 de junho de 2017.

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

PORTARIA Nº 160/17 - CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDOR ALCENIR RIMOLDI, Prefeito Municipal em Exercício de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA, para tratar de INTERESSES PARTICULARES, para o Servidor Público Municipal Sr. CLEITON DE OLIVEIRA, portador do RG Nº 8.561.622-6- SSP-PR, ocupante do Cargo de Auxiliar em Vigilância Sanitária, pelo período de 02(dois) anos, baseando-se na Lei Municipal Nº 033/93, no seu artigo 98, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 09 de junho de 2017.

ALCENIR RIMOLDI - Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO -- PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados de ginecologia.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 30/06/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 30/06/2017.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 13 de junho de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2016

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MG RESTAURANTE LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 18/08/2017 a contar a partir de 19/06/2017, conforme Pregão nº 34 e Contrato original nº 54/2016.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 14/06/2017

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

QUER CORRER?  
VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO BOM  
VOCÊ QUE FAZ  
Tribuna Regional





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

CNPJ: 16.205.099/0001-98  
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50  
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 11/2017 - PR

Processo Administrativo: 21/2017  
Processo de Licitação: 21/2017  
Data do Processo: 08/06/2017

Folha 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.885/03 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

**01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:**

a) Processo Nr.: 21/2017  
b) Licitação Nr.: 11/2017-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 14/06/2017  
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa(s) especializadas para ministrar palestras motivacionais, cursos de técnica de ditação e formação do coral infantil, teatro, técnicas de artesanato, manicure e pedicure, para atender crianças e adolescentes carentes junto ao Centro de Referência em Assistência Social e Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte do município de Salgado Filho - Pr.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cote. cotação):	Qtd. de Itens	Média Descont. (%)	Total R\$0,000
006100 - CIARINI E BRESSAN LTDA - ME	2	0,0000	7.050,00
006439 - DAIANE DALLE LASTE 08146808945	2	0,0000	5.850,00
005471 - GERSON ESMEIRO GIUSTI - ME	1	0,0000	11.988,00
005331 - GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	1	0,0000	4.140,00
006439 - J.J.S DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME	3	0,0000	9.930,00
006352 - JOZIANE PANSERA 08293920920	1	0,0000	3.600,00
006342 - MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	2	0,0000	6.525,00
006001 - VILMAR MAZZETTO 02158253944	1	0,0000	20.400,00
	<b>13</b>		<b>69.483,00</b>

Salgado Filho, 14 de Junho de 2017.

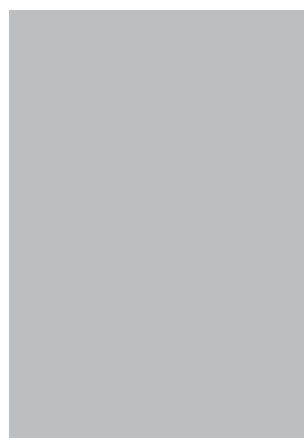
HELTON PEDRO PFEIFER  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
ESTADO DO PARANÁ

Fone: 48 3984-1872 - E-mail: camarasalgado@hotmail.com  
Rua Rui Barbosa, 60 - CEP 85620-000 - Salgado Filho - Paraná - CNPJ 01.069.948/0001-22

Estado do Paraná  
Câmara Municipal de Salgado Filho  
Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 001/2015  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Salgado Filho  
CONTRATADA: Jornal Tribuna Regional  
OBJETO: Contratação de empresa para Publicação de todos os Atos Oficiais a serem realizados a cada mês do exercício de 2017, pelo Poder Legislativo Municipal, independente da quantidade a ser publicado, que seja da região, que tenha circulação comprovada na cidade de no mínimo duas edições semanais, no período de 10 de junho de 2017 a 09 de junho de 2018.  
VALOR MENSAL - R\$ 821,09 (oitocentos e vinte e um reais e nove centavos).  
VALOR TOTAL - R\$ 9.853,08 (nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos).  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Carta Convite nº 001/2015.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 60/2017  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada.: CIARINI E BRESSAN LTDA - ME  
Valor.: 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)  
Vigência.: Início: 14/06/2017 Término: 14/07/2018  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2017  
Recursos.: Dotação: 2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (110), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (313), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (314), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (315), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (393), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (397)  
Objeto.: Contratação de empresa(s) especializadas para ministrar palestras motivacionais, cursos de técnica de ditação e formação do coral infantil, teatro, técnicas de artesanato, manicure e pedicure, para atender crianças e adolescentes carentes junto ao Centro de Referência em Assistência Social e Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte do município de Salgado Filho - Pr.  
Salgado Filho, 14 de Junho de 2017

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
LEI N.º 641/2017 -

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

A Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito em Exercício, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Parágrafo Único** - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 2º** - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

**Art. 3º** - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes projetos:

I - Paço Municipal.

**Art. 4º** - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

**Art. 5º** - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

**Art. 6º** - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

**Art. 7º** - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

**Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 14 de Junho de 2017.  
ALCENIR RIMOLDI - Prefeito em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 64/2017  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada.: J.J.S DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME  
Valor.: 9.930,00 (nove mil novecentos e trinta reais)  
Vigência.: Início: 14/06/2017 Término: 14/06/2018  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2017  
Recursos.: Dotação: 2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (110), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (313), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (314), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (315), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (393), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (397)  
Objeto.: Contratação de empresa(s) especializadas para ministrar palestras motivacionais, cursos de técnica de ditação e formação do coral infantil, teatro, técnicas de artesanato, manicure e pedicure, para atender crianças e adolescentes carentes junto ao Centro de Referência em Assistência Social e Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte do município de Salgado Filho - Pr.  
Salgado Filho, 14 de Junho de 2017

Contrato Nº.: 65/2017  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada.: JOZIANE PANSERA 08293920920  
Valor.: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)  
Vigência.: Início: 14/06/2017 Término: 14/06/2018  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2017  
Recursos.: Dotação: 2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (110), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (313), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (314), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (315), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (393), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (397)  
Objeto.: Contratação de empresa(s) especializadas para ministrar palestras motivacionais, cursos de técnica de ditação e formação do coral infantil, teatro, técnicas de artesanato, manicure e pedicure, para atender crianças e adolescentes carentes junto ao Centro de Referência em Assistência Social e Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte do município de Salgado Filho - Pr.  
Salgado Filho, 14 de Junho de 2017

Contrato Nº.: 66/2017  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada.: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME  
Valor.: 6.525,00 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais)  
Vigência.: Início: 14/06/2017 Término: 14/06/2018  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2017  
Recursos.: Dotação: 2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (110), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (313), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (314), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (315), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (393), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (397)  
Objeto.: Contratação de empresa(s) especializadas para ministrar palestras motivacionais, cursos de técnica de ditação e formação do coral infantil, teatro, técnicas de artesanato, manicure e pedicure, para atender crianças e adolescentes carentes junto ao Centro de Referência em Assistência Social e Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte do município de Salgado Filho - Pr.  
Salgado Filho, 14 de Junho de 2017

Contrato Nº.: 67/2017  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada.: J.J.S DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME  
Valor.: 9.930,00 (nove mil novecentos e trinta reais)  
Vigência.: Início: 14/06/2017 Término: 14/06/2018  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2017  
Recursos.: Dotação: 2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (110), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (313), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (314), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (315), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (393), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (397)  
Objeto.: Contratação de empresa(s) especializadas para ministrar palestras motivacionais, cursos de técnica de ditação e formação do coral infantil, teatro, técnicas de artesanato, manicure e pedicure, para atender crianças e adolescentes carentes junto ao Centro de Referência em Assistência Social e Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte do município de Salgado Filho - Pr.  
Salgado Filho, 14 de Junho de 2017

Contrato Nº.: 61/2017  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada.: DAIANE DALLE LASTE 08146808945  
Valor.: 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)  
Vigência.: Início: 14/06/2017 Término: 14/06/2018  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2017  
Recursos.: Dotação: 2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (110), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (313), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (314), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (315), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (393), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (397)  
Objeto.: Contratação de empresa(s) especializadas para ministrar palestras motivacionais, cursos de técnica de ditação e formação do coral infantil, teatro, técnicas de artesanato, manicure e pedicure, para atender crianças e adolescentes carentes junto ao Centro de Referência em Assistência Social e Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte do município de Salgado Filho - Pr.  
Salgado Filho, 14 de Junho de 2017

Contrato Nº.: 62/2017  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada.: GERSON ESMEIRO GIUSTI - ME  
Valor.: 11.988,00 (onze mil novecentos e oitenta e oito reais)  
Vigência.: Início: 14/06/2017 Término: 14/06/2018  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2017  
Recursos.: Dotação: 2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (110), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (313), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (314), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (315), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (393), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (397)  
Objeto.: Contratação de empresa(s) especializadas para ministrar palestras motivacionais, cursos de técnica de ditação e formação do coral infantil, teatro, técnicas de artesanato, manicure e pedicure, para atender crianças e adolescentes carentes junto ao Centro de Referência em Assistência Social e Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte do município de Salgado Filho - Pr.  
Salgado Filho, 14 de Junho de 2017

Contrato Nº.: 63/2017  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada.: GODINHO HOFFMANN LTDA - ME  
Valor.: 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais)  
Vigência.: Início: 14/06/2017 Término: 14/06/2018  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2017  
Recursos.: Dotação: 2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (110), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (313), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (314), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (315), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (393), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (397)  
Objeto.: Contratação de empresa(s) especializadas para ministrar palestras motivacionais, cursos de técnica de ditação e formação do coral infantil, teatro, técnicas de artesanato, manicure e pedicure, para atender crianças e adolescentes carentes junto ao Centro de Referência em Assistência Social e Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte do município de Salgado Filho - Pr.  
Salgado Filho, 14 de Junho de 2017



ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 009/2017 - 12.06.2017

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do corrente exercício. CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0619/2016 de 15.12.2016.

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2017, no valor de **R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais)**, destinados as especificações a seguir:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0401.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete			
150	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00000	100.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
09.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.2001.2054	Manutenção das Atividades de Agricultura e Fomento			
3430	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00000	7.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de anulação conforme especificação a seguir:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
08.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.2601.2051	Manutenção da Malha Viária Municipal			
3250	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	107.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder as alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 515/2013 de 17 de dezembro de 2013 – Programa Plurianual 2014-2017 e 0619/2016 de 15 de dezembro de 2016, em decorrência do presente Crédito especial.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de junho de 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2588/2017 - 07.06.2017

Súmula: Redistribui Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45. RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir Servidora Pública Municipal, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45, conforme relacionado a baixo:

Mat.	Servidor	Cargo	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
230-1	Maria Izaura de Ponte	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Educação, Cultura e Esportes	Saúde

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 07 de junho de 2017.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

José Alvariz de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
DECRETO Nº 222/2017 - EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor DARLAN WEISS, do cargo de motorista, nomeado através do Decreto nº 91/2014.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de junho de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 040/2017 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, a servidora municipal NEIVA MARCHIORI VOLPATO, referente ao período aquisitivo 07/06/2010 a 07/06/2015, a partir do dia 03/07/2017 até 30/09/2017, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/1993, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de junho de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 94/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes do Município de Realeza/PR.

ABERTURA: Dia 30 de Junho de 2017, às 08:00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 15 de Junho de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

Realeza, 13 de Junho de 2017.

DIANA BAMBERG - Pregoeira

Poluição

=  
Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos



ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Pregão Nº 17/2017

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2475/2017 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 17/2017 referente à Contratação de empresa (s) para prestação de serviços em formação qualificada para professores e funcionários da rede municipal de ensino de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo:

EDUCARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E EDUCACIONAIS LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERV	1,00	18.775,60	18.775,60
TOTAL:					18.775,60

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 17/2017 datada de 15/05/2017. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/05/2017.

Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº54 de 2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa (s) para prestação de serviços em formação qualificada para professores e funcionários da rede municipal de ensino de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 17/2017.

CONTRATADO: EDUCARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E EDUCACIONAIS LTDA .

VALOR CONTRATADO: 16.775,60 (Dezesseis Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 14/06/2017. -Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

